



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2022.35

Aprova o Calendário Universitário dos Cursos de Educação a Distância, ano letivo de 2023, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 15 de dezembro de 2022, *considerando*

o artigo 13, II do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

o Parecer CEPE nº 2022.56 e a Decisão Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2022;

a aprovação plenária do Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000073445-1*, aprovou e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Universitário dos Cursos de Educação a Distância – EaD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, para o ano letivo de 2023, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 16/12/2022, às 14:40, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1256029** e o código CRC **08DC1460**.